



DECRETO Nº 4.837, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre alteração dos membros do CAE - Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, A Ata nº 01/2026 de reunião do Conselho de Alimentação Escolar de 26/02/2026.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para constituir o CAE – Conselho de Alimentação Escolar, os Abaixo relacionados:

I – Representantes Indicados Pelo Poder Executivo

Titular: Isadora Ferraz Ribeiro de Lima Braga – CPF: 395.***.***-41

Suplente: Patrick Wesley dos Santos Pereira – CPF: 361.***.***-51

II – Representantes das entidades de trabalhadores da Educação e Discentes:

Titulares: Greice Raiane Silva Santos - CPF 361.***.***-89
Albina Abinanda dos Santos Gaia – CPF: 426.***.***-24

Suplentes: Antono Marcos de Lima - CPF 392.***.***-38
Bruna Aparecida Morias Ribeiro - CPF 343.***.***-60

III – Representantes de pais de alunos:

Titulares: Rafaela Aparecida Souza Thurler – CPF: 358.***.***-03
Daniel José de Barros – CPF: 348.***.***-11

Suplentes: Nilcemara Luisa Moliterno Dionisio – CPF: 054.***.***-95
Virginia Pereira Furtado - CPF 123.***.***-30

IV - Representantes das Entidades Cívicas:

Titulares: Maria Eliana Barros – CPF: 109.***.***-78
Nádia Jarouche Aun – CPF: 285.***.***-43



**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REAL

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

Suplentes: Fabiana Cristina da Silva – CPF: 300.***.***-84
Murillo Costa Santiago - CPF 307.***.***-09

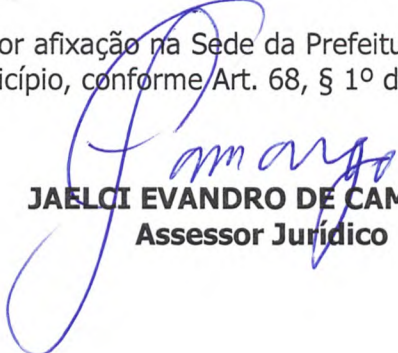
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 4.668 de 10 de Setembro DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 16 de Junho de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.


JAEICI EVANDRO DE CAMARGO
Assessor Jurídico